

Publique-se Inclua-se em
pauta por CINCO, sessões
16, 17, 18, 19, 20, 1999.
Vanderlei Macris - Presidente

PROJETO DE LEI Nº 221, DE 1999

Transforma em estância turística o município de Tambaú.

A Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo decreta:

Artigo 1º - Fica transformada em Estância Turística o Município de Tambaú.

Artigo 2º - Essa Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

FLS. N.º 01
RGL. 1742
PROTOCOLADO
LEGISLATIVO

Com cerca de 25.000 habitantes, o município de Tambaú, localizado na região de Ribeirão Preto, além de muitos atributos turísticos, possui forte vocação para o turismo religioso, pois naquela cidade viveu e faleceu o saudoso Padre Donizeti Tavares de Lima, conhecido nacionalmente por seus milagres.

Todas as semanas, centenas de pessoas dirigem-se para Tambaú a procura de conforto espiritual, visitando a conhecida Casa dos Milagres, o Santuário Nossa Senhora Aparecida, o Cemitério Municipal - onde se encontra o mausoléu do Padre Donizeti, o Museu e muitos outros lugares.

No dia 16 de junho, aniversário da morte do Padre Donizeti, o município recebe, em média, cerca de 1.000 ônibus que participam da marcha da fé, festa consagrada da cidade e de toda a região.

A par dessas atividades, foi criada a fundação Padre Donizeti, que cuida do processo de beatificação do Padre, assim como de projetos ligados ao turismo, tais como construção de uma réplica da Igreja São José (onde o Padre Donizeti celebrava missa), de um terminal turístico para maior conforto aos romeiros e de uma grande Basílica.

Tambaú possui um dos maiores Parques Cerâmicos do País, fazendo-se conhecer como "Capital da Cerâmica Vermelha". Na parte agrícola, o Município é grande produtor de leite e laranja.

Diante do exposto, oferecemos à apreciação dos nobres pares da Casa o presente Projeto de Lei, contando com sua aprovação.

Sala das Sessões, em

a) *Campos Machado*

Divisão de Ordenamento Legislativo
Serviço de Processo Legislativo
Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 20-04-99

sm

Serviço de Suporte e Conferência
Esta proposição contém
1 assinatura
SSC. 19/4/1999
Conferente

SERVIÇO DE REGISTRO
PROTOCOLO LEGISLATIVO

ENTREGUEO
15 ABR 15 37 86 029653

SERVIÇO DE REGISTRO E
PROTOCOLO LEGISLATIVO

R.G.L. 1742 de 20/04/99
Autuado com 01 folhas
Ass. [Signature]

05/97

Folha 02
Proc. 01742/99
(Signature)

Nos termos do item 3, parágrafo único do artigo 148, da IX Consolidação do Regimento Interno, a presente proposição esteve em pauta nos dias correspondentes às 25ª a 29ª Sessões Ordinárias (de 22 a 28/04/99), não tendo recebido emendas ou substitutivos.

DOL, 28/04/99.

(Signature)